

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 18 de março de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 884A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6654/2022**  
**=DE 18 DE MARÇO 2022=**

*“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 - EXECUTIVO	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0009.2.020 - Controle Financeiro e Contábil	
121 3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação---	R\$ 47.000,00
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 47.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0009.2.020 - Controle Financeiro e Contábil	
120 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 47.000,00
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 47.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**DECRETO N.º 6655/2022**  
**=DE 18 DE MARÇO DE 2022=**

*“ESTABELECE NOVAS MEDIDAS PARA O USO DA MÁSCARA FACIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19”:::*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO

MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o pronunciamento do Governador do Estado de São Paulo, João Doria, em data de 17 de março de 2022, com a edição do Decreto Estadual sob n.º 66.575, de mesma data;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O uso das máscaras de proteção facial se faz necessário apenas em:

- Locais destinados à prestação de serviços de saúde;
- Meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque;
- Nos estabelecimentos de ensino público e privado.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os demais protocolos de prevenção, em especial o uso de álcool em gel 70% para a higienização das mãos, que deverá ser disponibilizado em todos os ambientes, mantendo à disposição e em locais estratégicos ao fluxo de público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Portarias****PORTARIA N.º 109/2022**  
**=De 18 de março de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Memorando 3.977/2022, emanado do Diretor Geral de Recursos Humanos;

**RESOLVE:** revogar, a partir do dia 21/03/2022, a Portaria Municipal n.º 067, de 29/01/2021, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **WAGNER FRANCISCO**, para o cargo em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO EMPREENDIMENTO INDUSTRIA COMERCIO, voltando o mesmo para suas funções de Fiscal de Rendas Municipais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.  
Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**PORTARIA N.º 110/2022**  
**=De 18 de março de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **revogar** a Portaria Municipal n.º 007, de 04 de janeiro de 2021, que dispunha sobre a nomeação da **Sra. THAMIRIS FARNEZI DE OLIVEIRA CAMARGO**, para o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE SAÚDE=SESAU, a partir de **21/03/2022**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

.....  
**P O R T A R I A N.º 111/2022**

**=De 18 de março de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE=SESAU**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: **nomear, a partir do dia 21/03/2022**, e nos termos das disposições acima referenciadas, o **Sr. WAGNER FRANCISCO** para as funções de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE=SESAU**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

.....  
**P O R T A R I A N.º 112/2022**

**=De 18 de março de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO EMPREENDIMENTO INDUSTRIA COMERCIO**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as

normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: **nomear, a partir de 21/03/2022**, e nos termos das disposições acima referenciadas, a Sra. **THAMIRIS FARNEZI DE OLIVEIRA CAMARGO**, para as funções de **DIRETOR DEPARTAMENTO EMPREENDIMENTO INDUSTRIA COMERCIO**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

.....  
**P O R T A R I A N.º 113/2022**

**=De 18 de março de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, **a partir de 21/03/2022**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	APARECIDA FONSECA GODINHO BERNARDINO
Função	TÉCNICO EM FARMÁCIA
Dª Unidade:	PRONTO ATENDIMENTO "LENI BALAN JACOMINI"
Para Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

.....  
**P O R T A R I A N.º 114/2022**

**=De 18 de março de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, **a partir de 21/03/2022**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	ALANNA FIGUEIREDO DEGRANDE
Função	TÉCNICO EM FARMÁCIA
Dª Unidade:	FARMÁCIA MUNICIPAL
Para Unidade:	PRONTO ATENDIMENTO "LENI BALAN JACOMINI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE



DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM  
18 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

.....

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP